



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE AGOSTO DE 2017

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N° 006/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6°. Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 e com fulcro no art. 26, I e II da Lei Municipal n° 205/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. EDNA MARIA LOPES DOS SANTOS, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente Administrativo,

matrícula 0085. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB**, em 07 de Agosto de 2017.

  
LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA

### PORTARIA N° 008/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6°. Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 e com fulcro no art. 26, I e II da Lei Municipal n° 205/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao Sr. PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS brasileiro, casado, funcionário público municipal, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na função de Auxiliar de Pedreiro,



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE AGOSTO DE 2017

Página | 2

matrícula 0235. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB**, em 07 de Agosto de 2017.



LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA

**PORTARIA Nº 011/2017 IMPA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 40, §1º, incisos III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM POVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. JOZEFA ZACARIAS, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais,

matrícula 0279. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB**, em 07 de Agosto de 2017.



LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA